

COMUNICADO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 125/2026

Data: 18/05/2026

Assunto: PDDE PAULISTA - Plano de Aplicação Financeira, 2º Repasse Ordinário

Prezados(as), Diretores(as) de Escola,

De acordo com a Diretoria de Orçamento e Finanças (DIORF), informamos que no **período de 18 a 27 de maio de 2026** a funcionalidade Plano de Aplicação Financeira (PAF) estará disponível para preenchimento pelos Diretores de Escola. **O preenchimento é obrigatório para a efetivação do repasse do PDDE Paulista**, previsto para o mês de junho. Ressalta-se que o preenchimento deverá ser realizado por meio da parametrização PAF **“ID: nº 41 – 2026 – PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL”**.

A utilização da ferramenta PAF no sistema SED tem como objetivo garantir ao gestor maior autonomia na distribuição dos recursos, de acordo com as necessidades específicas de cada unidade escolar. Para isso, é necessário alinhar, junto ao Conselho de Escola e à equipe da APM, as demandas da escola ao orçamento referente ao **2º Repasse Ordinário do PDDE Paulista 2026**, destinado à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento pedagógico e tecnológico das unidades escolares da rede estadual de ensino, em conformidade com a Resolução nº 23, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o calendário de repasses do PDDE Paulista.

Ressalta-se que, no preenchimento do PAF, será exigido apenas que o(a) gestor(a) escolar indique o valor nominal necessário para a unidade, discriminando entre as categorias de Custeio e/ou Capital, limitados aos valores calculados em consonância com a Resolução Seduc nº 23/2026.

Obs.: Após a definição dos percentuais entre **Custeio e/ou Capital**, o modelo do PAF ficará disponível na SED, passando a compor obrigatoriamente a instrução processual da prestação de contas.

O procedimento deverá ser realizado conforme orientações abaixo:

1. Acesso ao sistema:

- Caminho para preenchimento do PAF (*FINANCEIRO >> PDDE PAULISTA >> PAF Plano de Aplicação Financeira >> Lançamento PAF*):

Financeiro	▼
Convênio FDE/APM	▼
Descola Trabalho	▼
Diárias	▼
Multiplica SP	▼
Orçamento Participativo	▼
PDDE - Paulista	▼
Adesão PDDE Paulista	
PAF - Plano de Aplicação Financeira	▼
Lançamento do PAF	

2. Seleção de dados

- Selecionar a Unidade Regional de Ensino, APM correspondente, exercício e *ID de parametrização do PAF*.

Exercício: 2026

Utilizar o ID: "ID: nº 41 – 2026 – PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL"

PAF - Plano de Aplicação Financeira

Código CIE:	<input type="text"/>
Diretoria:	080261 - DIR. ENS. REGIÃO CENTRO ▼
APM:	APM da EE AFRANIO PEIXOTO ▼
Exercício:	2025 ▼
Parametrizações PAF:	ID: 42 - 2025 - PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL ▼

3. Acesso aos lançamentos:

- Clicar em "Lançamentos do PAF"

Seira

Código CIE:

Diretoria: 080261 - DIR. ENS. REGIÃO CENTRO -

APM: APM da EE AFRANIO PEIXOTO -

Exercício: 2025 -

Operações PAF: ID: 42 - 2025 - PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL -

Q Pesquisar

Legenda dos St

Filtro

Valor Planejado CAPITAL	Valor Pendente	Valor Total Repassado	Percentual a ser Repassado	Percentual a ser Repassado (Tabela)	Saldo BB até Data Limite PAF	Saldo BB Atual	Detalhe Saldo Atual	Saldo em Conta (Histórico)	Lançamentos do PAF	Documento PAF	Upload Documento Complementar	Histórico Upload Documento Complementar
1.824,00	0,00	n/a	n/a	n/a	n/a	2.617,99	Q	Q	Q	Q	n/a	

Anterior 1 Seguinte

4. Preenchimento da justificativa:

- Em seguida detalhe quais são os benefícios esperados clicando em "Finalidade/Justificativa":

Exercício: 2025
CIE: 760 APM: APM da EE AFRANIO PEIXOTO

Valor Limite SEDUC: 31.824,00

Valor Planejado - CUSTEIO: 30.000,00

Valor Planejado - CAPITAL: 1.824,00

Valor Planejado Pendente: 0,00

Tipo de Despesa: Seleccione...

Finalidade/Justificativa do PAF: Finalidade/Justificativa

**Atenção: Após a finalização do PAF, não será mais possível alterar os valores de Custeio (C) e Capital (K) lançados, nem mesmo se for solicitada a reabertura.

Q Pesquisar Novo

Obs: lembramos que o conteúdo indicado neste campo será apresentado no documento PAF tanto de Custeio quanto de Capital, e não poderá ser alterado

5. Inserção de valores:

- Clicar em "Novo" e indicar os valores desejados para Custeio e/ou Capital.

APM: APM da EE AFRANIO PEIXOTO

Valor Limite SEDUC:
 Valor Planejado - CUSTEIO:
 Valor Planejado - CAPITAL:
 Valor Planejado Pendente:
 Tipo de Despesa:
 Finalidade/Justificativa do PAF:

Após a criação do PAF, não será mais possível alterar os valores de Custeio (C) e Capital (K) lançados, nem mesmo se for solicitada a reabertura.

PAF - Plano de Aplicação Financeira

Tipo de Despesa:

Valor Planejado:

Diretoria: 080261 - DIR. ENS. REGIÃO CENTRO -

6. Finalização:

- Após concluir a divisão dos valores, retornar à página principal, revisar as informações e selecionar a opção "Finaliza PAF".

PAF - Plano de Aplicação Financeira

Código CIE:
 Diretoria:
 APM:
 Exercício:
 Parametrizações PAF:

Mostrar registros Filtro

Legenda dos Status

Valor Total Repassado	Percentual a ser Repassado	Percentual a ser Repassado (Tabela)	Saldo BB até Data Limite PAF	Saldo BB Atual	Detalle Saldo Atual	Saldo em Conta (Histórico)	Lançamentos do PAF	Documento PAF	Upload Documento Complementar	Histórico Upload Documento Complementar	Motivo Revisão	Histórico Andamento	Finaliza PAF
n/a	n/a	n/a	n/a	2.617,99					n/a				

Atenção: O valor informado será definitivo, **não sendo permitidas alterações após a finalização do PAF**. Portanto, é imprescindível que a inserção das informações seja feita com máxima atenção e responsabilidade.

O prazo para preenchimento é improrrogável, encerrando-se às 15h, em 27 de maio de 2026.

Informações importantes:

Informamos que **não é permitida** a aquisição de itens ou materiais que sejam fornecidos pela FDE/SEDUC, atualmente pela rede de suprimentos (Autopel) ou **que possuam ata ativa pela SEDUC**. Antes de qualquer procedimento, principalmente itens na categoria CAPITAL, é aconselhável realizar uma consulta prévia junto ao **SECOMSE** e ao **SEOM**.

Construção/manutenção: caso envolva alvenaria, deve haver, obrigatoriamente, consulta à equipe do **SEOM**, a fim de verificar sobre a possibilidade da execução e autorização via FDE.

Limpeza e Merenda (Cozinha): Informamos que é vedada a aquisição de qualquer tipo de material ligado a cozinha/limpeza, bem como a contratação de serviços para o ambiente da cozinha em escolas que operam com empresas terceirizadas. Havendo necessidade de aquisição ou manutenção, a unidade deve comunicar imediatamente ao **SECOMSE**, para que o setor formalize a solicitação de reparo junto à empresa contratada.

Gêneros Alimentícios e Premiações: são **estritamente proibidas** com verbas do PDDE Paulista e Federal, independentemente da natureza da conta.

Atenciosamente,

Joselene Ferreira Campos
Chefe de Seção
Seção de Finanças

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças